



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.709, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

PUBLICADO NO  
D.O.M.

Edição nº Extra

Data: 19/08/22

**"DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE  
PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO,  
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021"**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e;

**Considerando** a necessidade de operacionalização de escala rotativa, necessária nos casos de substituição de docentes da rede municipal, quando do afastamento em virtude de licenças ou designação de outras funções;

**Considerando** tratar-se de situação temporária de excepcional interesse público para suprir a falta de servidores do quadro efetivo;

**Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 1.175, de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011, que dispõe sobre Contratação de Pessoal por Prazo Determinado;

**Considerando**, ainda, tudo o que mais consta do Processo Seletivo nº 01/2021.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica contratada, a partir de **22/08/2022**, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEB I - EI**, Nível I, Grau "A", a senhora **JAINDERLA VIEIRA E SILVA NUNES**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 49.069.688-0.

**Art. 2º** A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 01/2021.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 19 de agosto de 2022.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo